

PORTARIA N.º 421/2017

O Município de Iati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;

CONSIDERANDO que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;

CONSIDERANDO a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

NOME	CPF	CARGO
LUCILENE FERREIRA DA SILVA	112.212.397-32	VISITADORA
TAMIRES TENORIO MONTEIRO	705.143.144-78	VISITADORA
PATRICIA LEITE DA SILVA	114.848.464-78	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
AVILA BEZERRA DE ALMEIDA	111.423.494-03	PROFESSOR II COM LICENCIATURA
JHONATAS FERREIRA RABELO	090.299.994-03	PROFESSOR II COM LICENCIATURA
WELLINGTON DOS SANTOS BASTOS	104.480.384-39	PROFESSOR II COM LICENCIATURA

Art.2º - a Vigência dos contratos será expressa no instrumento contratual.

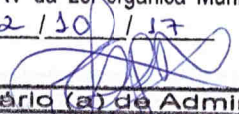
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2017.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente port. 421/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 02/10/17



Secretária (a) de Administração


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio Jose de Souza
Prefeito